

EXTRATO DO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, “**Artigo 74, Inciso I**” – É inexigível a licitação quando inviável a competição, (...)”, o qual justifica a contratação direta fundamentada na inviabilidade de competição por meio de Inexigibilidade de Licitação, resolve: **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a presente **INEXIGIBILIDADE** de licitação do processo administrativo nº 1.913/SEMED/2025. Objeto: Aquisição de Material Didático (acompanha assessoria pedagógica específica, com suporte de implantação, reuniões virtuais de gestão, visitas de acompanhamento e formação continuada anual), Complementar aos Alunos do 4º ao 5º Ano, em favor de: **PINHEIRO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.886.090/0001-46, no valor montante de **R\$ 460.800,00** (Quatrocentos e sessenta mil oitocentos mil reais).

São Miguel do Guaporé/RO, 24 de dezembro de 2025

Edilson Crispin Dias
Prefeito Municipal

